

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1096/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Instituto Técnico Matogrossense - ITEM, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Eixo Tecnológico Segurança. Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Diamantino.

1. Técnico - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU
2. Verificador - CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 16 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 006/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1097/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Instituto Técnico Matogrossense - ITEM, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde. Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Diamantino.

1. Técnico - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU
2. Verificadora - PATRÍCIA GORETTI SERRA YABUMOTO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 16 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)